DECRETO Nº 8.657-GP/2025 **Em, 16 de janeiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2266-GP/2025, de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM,** cujo objeto é **Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 1/DCP/2025, Processo nº 26/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.21.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**	
26.782.0038.1490		**706/2024/PGE- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**	
01.701	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Total			**2.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 16/01/2025 às 14:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **115133** e o código verificador **9AF89C4C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	16/01/2025 16:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/01/2025 08:08

Referência: Processo nº 1-26/2025. Docto ID: 115133 v1